COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 140
Rubrica

Memorando Nº 420/2018.

JUSTIFICATIVA

Venho solicitar a contratação da advogada, pessoa física de **Kelcilene Moura Carneiro**, cuja vigência inicia no 01/01/2019 e expira em 30/03/2019.

Ocorre que supracitada contrato tem prazo de validade até 31/12/2018, necessitando a prorrogação por mais 90 (noventa dias), para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada, com inicio 01/01/2019 à 30/03/2019.

Em consultoria à contratada, esta manifestou o interesse em manter prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Ressalta-se que referida contratada presta atendimento jurídico a população hipossuficiente do município, através desta Secretaria, compreendendo a área urbana e rural (Alvorada da Amazônia, Vila Isol, KM 1000, Terra Nossa, Carro Velho, Santa Julia, Riozinhos das Arraias, Vicinais e garimpos da região), bem como o CREAS deste Municipio.

Portanto, visando dar continuidade aos serviços já prestados, bem como quaisquer causas em andamento ou aqueles que vierem a ser ajuizados dentro do período adiante referido, e pela inexistência de Defensoria Pública Estadual e Municipal nesta Comarca, e ainda diante da necessidade da população hipossuficiente do Município, bem como o interesse público, assim como desta Secretaria e do CREAS.

Novo Progresso, 07 de Novembro de 2019.

Michelly Patricia Meuchi
Secretaria Municipal de Assistência Social
Novo Progresso/PA

UBIRACI SOARES SILVA:65870387272
Assinado de forma digital por UBIRACI SOARES SILVA:65870387272
Dados: 2020.07.22 12:30:01 -03'00'